



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 259

Exonera, por motivo de aposentadoria, **AMBROSIO FRANCISCO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

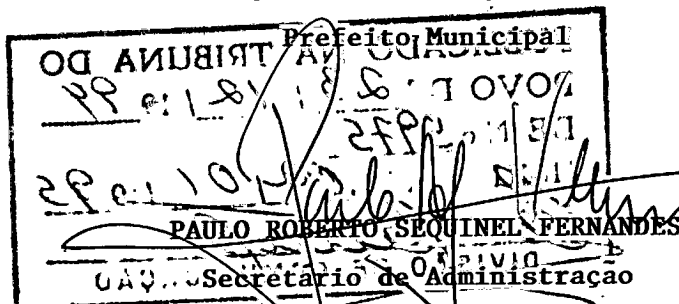
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **AMBROSIO FRANCISCO DE SOUZA**, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "r", do inciso V, do Decreto nº 159, de 14 de junho de 1991, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994


ANTONIO ROMERQ FILHO



Proletariado Municipal do Uruguai
Estado do Paraná

DECRETO N.º 529

Proletariado Municipal do Uruguai, por motivo de aposentadoria, em virtude de...

O PROLETARIO MUNICIPAL DE UMBARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nomeado de...

D E C R E T O :

Art. 1.º Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor ALBERTO FERREIRO DE SOUZA, do cargo de carteira de operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "r", do inciso V, do Decreto nº 150, de 14 de Junho de 1961, e com a de 15 de dezembro de 1964.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1964

ALBERTO FERREIRO DE SOUZA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/12/1964
 DE N.º 5975
 UMBARAMA, 02/10/1965
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]